



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 4/2024

Convoca Juízes para compor quórum e atuar nos impedimentos por ocasião da realização da 2ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 1ª Turma Recursal, designada para o dia 18/03/2024.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO:

I - os impedimentos de Juízes Federais que participarão da 2ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento, designada para o dia 18/03/2024, em processos incluídos na pauta de julgamento, conforme art. 144 do CPC;

RESOLVE:

Art. 1º . **CONVOCAR** a Juíza Federal **RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS**, para atuar nos impedimentos dos processos incluídos na pauta da 2ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 1ª Turma Recursal, designada para o dia 18/03/2024, às 9h.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Juiz Federal **Caio Castagine Marinho**

Presidente da 1ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castagine Marinho, Juiz Federal**, em 13/03/2024, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20169308** e o código CRC **FA4E2510**.